



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2014

Dispõe sobre a indicação dos membros do Comitê Gestor da Gratificação de Desempenho Tributário (GDT).

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e pelo art. 2º da Lei nº 791, de 20 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os técnicos que irão compor o Comitê Gestor da Gratificação de Desempenho Tributário (GDT), conforme estabelece a Lei Nº 1068/2013, da Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da GDT será composto por 6 (seis) servidores, dentre os quais lotados na Secretaria de Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Procuradoria, divididos da seguinte maneira:

- I- 2 (dois) membros, escolhidos dentre os auditores fiscais (Geórgia Magalhães Freitas, matrícula 76.110-9 e José Vale Albino Júnior, matrícula 086.383-1);
- II- 2 (dois) membros, escolhidos dentre os fiscais de tributos e fiscais de obras (Francisco Wellington Albuquerque Sampaio, matrícula 141.209-4 e José Carlos Gomes de Sousa, matrícula 44.641-6);
- III- 1 (um) membro, escolhido dentre os agentes administrativos (Marcos Antônio Castro Almeida, matrícula 75.802-7);
- IV- 1 (um) membro, escolhido dentre os Procuradores Fiscais (Larissa Alencar de Andrade Martinz, matrícula 110.681-3).

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 29 de agosto de 2014.


MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO
Secretário de Finanças